



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Economia Criativa

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PERMANENTE DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado definitivo da etapa de mérito cultural referente às solicitações de apoio financeiro para propostas com ações a serem realizadas em junho **2025**, inscritos no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF.

Aos 23 dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), reuniram-se, por meio de plataforma virtual de videoconferência, os membros da Comissão Julgadora, Stella Gonçalves de Domênico, Marco Antônio Gomes e Sheyle Barbosa Dias como representantes da sociedade civil e, Tathiana Dias Vasconcelos Dal Col, Edson Barbosa dos Santos e Mirela Ximenes pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), designados nos termos da Portaria nº 305, de 07 de novembro de 2024. Estiveram também presentes, na qualidade de mediadores, os servidores Shurama Pinheiro Toledo e Marilza Francisco da Silva.

1. Dos recursos financeiros destinados ao do Programa Conexão Cultura DF O valor total anual, disponibilizado para apoio financeiro das propostas com ações a serem realizadas a partir de Junho de 2025, considerando o disposto na Portaria nº 104, de 07 de Maio de 2025, é de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**, sendo que, desse total, **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)** são destinados a propostas apresentadas por pessoas físicas e **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para propostas apresentadas por pessoas jurídicas, valores esses que podem ser remanejados entre as diversas linhas de apoio, e encontram-se distribuídos da seguinte forma:

1.1 Linha de apoio **“Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais”**. 1.1.1 Valor disponibilizado para o mês: **R\$ 450.000,00 quatrocentos e cinquenta mil reais)** destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa física e **R\$ 100.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** destinados a projetos apresentados por proponentes pessoa jurídica.

1.1.2 Foram acrescidos à linha de apoio à Participação em eventos o valor de R\$ 202,29 (duzentos e dois reais e vinte e nove centavos) remanejados da linha de Plataforma, totalizando R\$ 450.202,29 (quatrocentos e cinquenta mil reais e vinte e nove centavos).

1.1.2 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor final aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00003748/2025-06	André de Oliveira Cavalher	72	Não Contemplado	R\$ 57.410,00
00150-00005364/2025-10	André Luís Viegas de Macedo	95	Contemplado	R\$ 960,00
00150-00005292/2025-19	Carina Bini Fernandes	84	Não contemplado	R\$ 19.962,17
00150-00005324/2025-78	Clerimar Martins da Silva	95	Contemplado	R\$ 99.972,00
00150-00005370/2025-77	Daniel Santos Barbosa Júnior	70	Não Contemplado	R\$ 59.999,73
00150-00005286/2025-53	Felipe Fiuza Cardoso	92	Contemplado	R\$ 24.922,46
00150-00005298/2025-88	Gabriela Rabelo de Araújo	92	Contemplado	R\$ 26.272,60
00150-00005387/2025-24	Gisele da Silva Souza	95	Contemplado	R\$ 59.861,34
00150-00005389/2025-13	Higor Daniel Touret M. de Carvalho	74	Não Contemplado	R\$ 38.930,00

00150-00005421/2025-61	Júlio César Martins de Lima	73	Não Contemplado	R\$ 79.998,56
------------------------	-----------------------------	----	----------------------------	---------------

00150-00005284/2025-64	Karla Testa Moura Leitão	73	Não Contemplado	R\$ 18.953,90
00150-00005367/2025-53	Leandro Solano dos Santos	79	Não Contemplado	R\$ 19.388,00
00150-00005287/2025-06	Michelle da Silva Pereira	75	Não Contemplado	R\$ 18.160,13
00150-00005305/2025-41	Patrese Ricardo da Silva Mendes	92	Contemplado	R\$ 99.990,90
00150-00005320/2025-90	Ricardo Gonçalves	100	Contemplado	R\$ 39.813,46
00150-00005333/2025-69	Rodolfo Augusto Melo Ward	95	Contemplado	R\$ 18.413,53
00150-00005333/2025-69	Sérgio Ricardo Ferreira da Silva	54	Desclassificado	R\$ 55.984,59
00150-00005632/2025-01	Waleson Lucas M. de Almeida	97	Contemplado	R\$ 79.996,00
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 450.202,29
Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00005253/2025-11	Instituto de Arquitetos do Brasil	0	Desclassificado	R\$ 1.954,12
00150-00005351/2025-41	Makoto Produções cinematográficas e entretenimento	95	Contemplado	R\$ 59.520,90
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 59.520,90

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.2 Linha de apoio Circulação nacional, internacional ou mista.

1.2.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.2.2 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos

seguintes termos:

Processo	Proponente PF	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00004911/2025-40	André de Borba Amaro	85	Contemplado	R\$ 40.044,97
00150-00004921/2025-85	Davi Augusto Rocha Dias	100	Contemplado	R\$ 97.240,50
00150-00005142/2025-05	Marcelo Fernandes Rocha	95	Contemplado	R\$ 19.885,94
VALOR \$ CONTEMPLADOS				R\$ 157.171,41
Processo	Proponente PJ	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00005153/2025-87	Os Melhores do Mundo	100	Contemplado	R\$ 99 953,00
VALOR \$ CONTEMPLADOS				R\$ 99.953,00

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.3 Linha de apoio Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração.

1.3.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.3.2 Constam do resultado definitivo de mérito cultural o número do processo, o nome do proponente, a pontuação de mérito cultural, o resultado definitivo e o valor aprovado, nos seguintes termos:

Processo	Proponente	Nota	Resultado Definitivo	Valor
00150-00005218/2025-94	André Pereira dos Santos	82	Contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00005110/2025-00	Marina Queiroz Miranda	82	Contemplado	R\$ 20.000,00
00150-00005141/2025-52	Mirta Eugênia Varella Escosteguy	95	Contemplado	R\$ 19.903,40
00150-00005211/2025-72	Tatiana Duarte M. de Castro	47	Desclassificado	R\$ 8.404,41

00150-00005113/2025-35	Tham de Thango B. Melo	85	Contemplado	R\$ 7.433,46
TOTAL R\$ CONTEMPLADOS				R\$ 67.336,86

*Projeto desclassificado , nos termos do § 2º do art. 34 da Portaria nº 247/2024.

1.4 Linha de apoio a Plataforma

1.4.1 Valor disponibilizado para o mês R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a projetos de pessoa física e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a projetos de pessoa jurídica.

1.4.2 A linha não possui propostas habilitadas para a etapa de mérito cultural, razão pela qual não há proponentes incluídos no resultado definitivo desta fase.

2. Orientações gerais

2.1 O proponente contemplado deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 48h, a contar da divulgação do resultado final de mérito. Caso já tenha cadastro válido, não será necessário realizar um novo.

2.2 Após efetuar o Cadastro Usuário Externo no SEI, o proponente contemplado na seleção será notificado via e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.3 O comprovante de abertura de conta deve ser apresentado no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 2.2, exclusivamente, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, endereçado ao:

Programa Conexão Cultura DF

Referência: Edital Permanente Conexão Cultura DF-Seleção Junho/2025

2.4. A aprovação na etapa de mérito cultural não garante a contemplação do projeto e tampouco o recebimento de recursos pelo proponente, ficando condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas no art. 31 da Portaria no 247/2024 e à constatação de disponibilidade financeira para a linha de apoio na qual a proposta foi inscrita.

2.5 É responsabilidade do agente cultural o acompanhamento de seu processo eletrônico bem como o cumprimento de todos os prazos, sob pena de desclassificação.

Brasília, 02 de junho de 2025.